



DELIBERAÇÃO Nº 020 – 25/03/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 36000182778201800 referente às Emendas Parlamentares nº 23990002 e 28470009, ambas para incremento do Piso de Atenção Básica para o município de Santo Antônio do Paraíso.
- Portaria GM/MS nº 897 de 04 de abril de 2018, a qual habilita municípios a receberem recursos referente ao incremento temporário do Piso de Atenção Básica.

Aprova a proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 36000182778201800, referente às Emendas Parlamentares nº 23990002 e 28470009, ambas para incremento do Piso de Atenção Básica, para o município de Santo Antônio do Paraíso, conforme abaixo:

Nº da Proposta	Nº Emenda	Objeto	Valor
3600018277820180	23990002	Incremento do Piso de Atenção Básica	R\$ 100.000,00
	28470009		R\$ 100.000,00

Nestor Werner Junior
Coordenador Estadual da CIB-PR